
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 53/GAB/SMD/2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PARA TER ACESSO E ATUALIZAR
O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PNPC E
CONTRATOS.GOV.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

Considerando Ofício Circular de Nº 1/2025/NUTRA/SUGT/CGM, onde se SOLICITA a indicação de dois servidores para ficarem responsável no sentido de alimentarem Portal da Transparência nos termos do artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC). Diante a todo o exposto, estes subscritos vem de forma tempestiva indicar os presentes Servidores, que serão designados para alimentarem o sistema.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital para compor a Comissão de nomeação de servidores para atualizar o Portal da Transparência, PNPC e Contratos.Gov, a liberação de acesso aos sistemas junto à SMTI e SML, bem com a inserção dos contratos pendentes no Portal:

Nome Completo	Cargo	Cadastro	E-mail	Celular
Auriadine Gouvea Melo	Gerente de Apoio da Divisão Administrativo	10078410	gouvea.supply@gmail.com	(69)99378-0749
Francidalva Freitas Alves	ASTEC/SMD	10078696	francidalvaf@gmail.com	(69)9991-6316

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 23 de abril de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:26998A08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2025. Edição 3966

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>